

DECRETO N° 86/2019

SUMULA: Resultado prévio do “Processo Simplificado Seletivo para TECNICO EM RADIOLOGIA” e dá providências.

O Prefeito do município de Catanduvas, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e de acordo com a legislação em vigor,

DECRETA

Art. 1º)- Fica tornado público o resultado prévio da homologação das inscrições para “PSS – Processo Simplificado Seletivo para Técnico em Radiologia”, como segue:

CLAS	CANDIDATO	NOTA
01°	Paulo Pereira da Silva	60
02°	Francisco das Chagas Vieira	10
03°	João Teodoro Dias	Aprovado: Preencheu requisito básico.
04°	Juliana Giega	Aprovada: Preencheu requisito básico.

Art. 2º)- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Catanduvas, Estado do Paraná, em 15 de julho de 2019.



MOISES APARECIDO DE SOUZA
PREFEITO